DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Contratos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Notificações

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

Notificação Preliminar nº 054/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
NOME: **A. M. S. S.** - CPF: **270******98**
LOGRADOURO: **R. MAJ. NOGUEIRA DE SA, *****
BAIRRO: **VILA ORTIZ**
CEP: **16600-212** CIDADE: **PIRAJUI** – UF: **SP**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
CADASTRO: ******
ENDEREÇO: **R. MAJ. NOGUEIRA DE SA, *** – QUADRA: 45 – LOTE: 8**
SETOR: **VILA ORTIZ II – PIRAJUÍ - SP**
ÁREA CONSTRUÍDA INFORMADA: **00.268,16 m² – HABITE-SE Nº 065/2023 - 28/08/2023**
ÁREA CONSTRUÍDA ANTERIOR: **00.237,85 m²**
ÁREA CONSTRUÍDA APURADA: **00.030,31 m²**

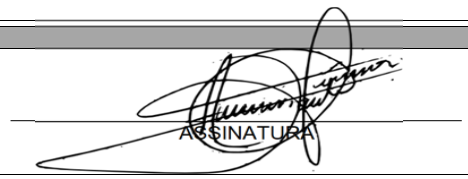
CONTEXTO
Com finalidade de verificação e apuração eventual dos dados informados pelo **Habite-se nº 065/2023 de 28/08/2023**, fica o proprietário/detentor do imóvel acima descrito NOTIFICADO nos termos do Artigo 260 da Lei Municipal nº 993 de 28 de novembro de 1983 e suas alterações, a apresentar no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da ciência desta Notificação Preliminar, as seguintes cópias simples ou autenticadas acompanhadas das vias originais dos documentos abaixo enumerados:

- Identificação do sujeito passivo;
- Matrícula atualizada do registro imobiliário;
- Projeto construtivo e memorial descritivo;
- Certidão de construção;
- Habite-se;
- Notas Fiscais de Serviços realizados no local da obra (***Notas Fiscais emitidas antes da data de expedição do Habite-se***);
- Comprovante de eventuais pagamentos de ISSQN referente a obra descrita nesta Notificação Preliminar.

NÃO HAVENDO NOTAS FISCAIS PARA ABATIMENTO OU COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE ISSQN ACEITOS PELO FISCO MUNICIPAL, CABERÁ AO TOMADOR DO SERVIÇO O PAGAMENTO DO IMPOSTO DEVIDO, PASSANDO A SER O DEVEDOR SOLIDÁRIO.

LOCAL E DATA DE LAVRATURA
DATA: **27 de dezembro de 2024** – HORA: **15:10:25**
LOGRADOURO: **PRAÇA PREFEITO DR. PEDRO DA ROCHA BRAGA, 116** – PRAÇA CENTRAL
CEP: **16600-041 – PIRAJUÍ - SP**

FISCAL
NOME:
ANTONIO PAULO JÚNIOR – MATRÍCULA: **
CARGO:
ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO



CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO
Declaro-me ciente desta Notificação Preliminar, do qual recebi cópia.

NOME: A. M. S. S. – CPF: 270******98

DATA: _____/_____/_____

_____
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Fone/fax DD (014) 3572-8222
CEP.16 600-041 – Inscr. CGC nº 44.555.027/0001-16 Pirajuí – Estado de São Paulo
E-mail- dp@pirajui.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, NA FORMA DO PARAGRAFO 6º DO ARTIGO Nº 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19 DE 04 DE JUNHO DE 1998.

EMPREGOS - CLT

NOMES	REFERÊNCIA	VALOR ($)
Advogado	09	R$ 5.549,37
Agente Comunitário da Saúde	05/C	R$ 2.824,00
Agente da Horta Municipal	02	R$ 1.417,22
Agente de Combate Endemias	05/C	R$ 2.824,00
Agente de Fiscalização Sanitária	04	R$ 2.105,93
Agente de Saneamento	04	R$ 2.105,93
Agente de Serviços Gerais	02	R$ 1.417,22
Assistente Social	08	R$ 4.829,93
Assistente Social Escolar	07/A	R$ 3.827,66
Atendente	02	R$ 1.417,22
Auxiliar de Almoxarifado	04	R$ 2.105,93
Auxiliar de Contabilidade	05	R$ 2.450,26
Auxiliar de Cozinha	04	R$ 2.105,93
Auxiliar de Cuidador	02	R$ 1.417,22
Auxiliar de Departamento de Pessoal	07	R$ 3.827,66
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI	03	R$ 1.761,64
Auxiliar de Enfermagem	05	R$ 2.450,26
Auxiliar de Enfermagem I	05	R$ 2.450,26
Auxiliar de Enfermagem II	05	R$ 2.450,26
Auxiliar de ICMS/INCRA	05	R$ 2.450,26
Auxiliar de Laboratório	04	R$ 2,105,93
Auxiliar de Manutenção de Computadores AMC	04	R$ 2.105,93
Auxiliar de Mecânico	03	R$ 1.761,64
Auxiliar de Patrimônio	03	R$ 1.761,64
Carpinteiro	02	R$ 1.417,22
Controlador Interno	07	R$ 3.827,66
Cuidador Social	03	R$ 1.761,64
Dentista	08	R$ 4.829,93
Digitador	03	R$ 1.761,64
Encarregada do P.A.S.	06	R$ 3.138,93
Encarregado do Almoxarifado	07	R$ 3.827,66
Encarregado do C.P.D.	08	R$ 4.829,93

Encarregado do Departamento de Compras	08	R$ 4.829,93
Encarregado do Departamento de Tributação	08	R$ 4.829,93
Encarregado do Departamento de Pessoal	08	R$ 4.829,93
Encarregado de Gabinete	07	R$ 3.827,66
Encarregado de Laboratório	03	R$ 1.761,64
Encarregado de Licitações	08	R$ 4.829,93
Encarregado de Orçamento e Contabilidade	09	R$ 5.549,37
Encarregado de Serviço I	02	R$ 1.417,22
Encarregado de Serviços	02	R$ 1.417,22
Encarregado Setor de Almoxarifado	08/A	R$ 4.829,93
Encarregado de Vigilância Sanitária	04	R$ 2.105,93
Enfermeira Padrão	07	R$ 3.827,66
Enfermeiro	07	R$ 3.827,66
Engenheiro	09	R$ 5.549,37
Engenheiro Agrônomo	09	R$ 5.549,37
Engenheiro Civil	09	R$ 5.549,37
Escriturário II	05	R$ 2.450,26
Escriturário III	05	R$ 2.450,26
Escriturário IV	05	R$ 2.450,26
Farmacêutico	08	R$ 4.829,93
Fiscal	04	R$ 2,105,93
Fiscal de ICMS	04	R$ 2,105,93
Fiscal do PROCON	02	R$ 1.417,22
Fisioterapeuta	06	R$ 3.138,93
Inspetor de Alunos	02	R$ 1.417,22
Inspetor Tributário	06	R$ 3.138,93
Instrutor	02	R$ 1.417,22
Mecânico I	03	R$ 1.761,64
Médico	08	R$ 4.829,93
Medico Ginecologista	08	R$ 4.829,93
Médico Oftalmologista	08	R$ 4.829,93
Médico Pediatra	08	R$ 4.829,93
Médico Psiquiatra	08	R$ 4.829,93
Médico Veterinário	08	R$ 4.829,93
Mensageiro	02	R$ 1.417,22
Merendeira	02	R$ 1.417,22
Mestre de Obras	04	R$ 2.105,93
Motorista I	03	R$ 1.761,64
Motorista II	03	R$ 1.761,64
Nutricionista	06	R$ 3.138,93
Oficial Administrativo	03	R$ 1.761,64
Oficial de Compras	04	R$ 2.105,93

Oficial Financeiro	05	R$ 2.450,26
Operador de Máquina I	04	R$ 2.105,93
Operador de Máquina II	04	R$ 2.105,93
Orientador Esportivo	02	R$ 1.417,22
Pedreiro I	03	R$ 1.761,64
Pedreiro II	03	R$ 1.761,64
Prof. Educação Básica II Peb II – Inglês	F	R$ 3.435,43
Prof. Ed. Bas II Peb II Educação Física	F	R$ 3.435,43
Prof. Educação Básica Especial	F	R$ 3.435,43
Prof. Educação Básica II Peb II - Artes	F	R$ 3.435,43
Professor de Educação Básica	G	R$ 3.435,43
Professor de Corte e Costura	02	R$ 1.417,22
Professor de Educação Infantil	H	R$ 2.862,86
Professor de Educação Infantil	I	R$ 2.862,86
Professor de Música	G	R$ 3.435,43
Programador de Computador	07	R$ 3.827,66
Psicólogo	06	R$ 3.138,93
Psicólogo Escolar	06	R$ 3.138,93
Recepcionista I	02	R$ 1.417,22
Técnico de Enfermagem	05	R$ 2.450,26
Técnico em Edificações	06	R$ 3.138,93
Técnico em Gestão de Convênios	08	R$ 4.829,93
Terapeuta Ocupacional	06	R$ 3.138,93
Tesoureiro	09	R$ 5.549,37
Tratorista	02	R$ 1.417,22
Vigia	02	R$ 1.417,22
Zelador	02	R$ 1.417,22
Zelador II	03	R$ 1.761,64

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	REFERÊNCIA	VALOR ($)
Assessor Jurídico	08	R$ 4.829,93
Assessor de Projetos Especiais	07	R$ 3.827,66
Assessor de Politicas Governamentais	07	R$ 3.827,66
Assessor de Relacionamento com a comunidade	05	R$ 2.450,26
Assessor Especial do Prefeito	04	R$ 2.105,93
Assessor Especial de Politicas P/ Juventudes	03	R$ 1.761,64
Chefe da Agencia de Credito do Banco de Povo	06	R$ 3.138,93
Chefe da Seção de Trânsito	07	R$ 3.827,66
Chefe de Gabinete	09	R$ 5.549,37
Coordenador de Atletismo	04	R$ 2.105,93
Coordenador de Garagem	05	R$ 2.450,26
Coordenador Pedagógico	D	R$ 6.374,43
Coordenador de Projetos/Convenio e Ambulância	08	R$ 4.829,93
Coordenador de Cultura Lazer e Turismo	08	R$ 4.829,93
Coordenador da Casa Abrigo	08	R$ 4.829,93

Coordenador de Controladoria Geral	07	R$ 3.827,66
Coordenador Desportivo	04	R$ 2.105,93
Coordenador Municipal de Defesa Civil	09	R$ 5.549,37
Assessor de Imprensa e Comunicação	06	R$ 3.138,93
Coordenador Pedagógico Esc.Mun.de Ed.Fund.	D	R$ 6.374,43
Diretor de Serviços Urbanos e Rurais	09	R$ 5.549,37
Diretor de Compras e Licitações	09	R$ 5.549,37
Diretor Administrativo	09	R$ 5.549,37
Assessor Governamental	09	R$ 5.549,37
Diretor Executivo de Assistência Social	07	R$ 3.827,66
Diretor Executivo da Educação	B	R$ 5.549,37
Diretor Executivo de Esportes/Cultura e Turismo	07	R$ 3.827,66
Assessor Especial	10	R$ 7.271,08
Diretor de Esporte Cultura e Turismo	09	R$ 5.549,37
Diretor de Meio Ambiente	09	R$ 5.549,37
Secretario de Saúde	09	R$ 5.549,37
Diretor Jurídico	10	R$ 7.271,08
Diretor do Centro Municipal Educação Infantil	E	R$ 7.285,07
Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental	C	R$ 7.285,07
Diretor de Assessoria de Imprensa e Comunicação	09	R$ 5.549,37
Diretor Geral do SAAE	10	R$ 7.271,08
Diretor Executivo de Saúde	08	R$ 4.829,93
Vice Diretor da Esc. Munic. de Educ. Fundamental	D	R$ 6.829,75

SUBSÍDIOS

Prefeito(a) Municipal		R$ 25.157,54
Vice Prefeito(a)		R$ 8.984,83
Conselheiro Tutelar	04	R$ 2.105,93
Secretário de Governo	10	R$ 10.473,97
Secretario de Agric. e Desenv./Abast.e meio Ambie	10	R$ 10.473,97
Secretário da Fazenda e Planejamento	10	R$ 10.473,97
Secretária de Educação	A	R$ 10.473,97
Secretário de Assistência Social	10	R$ 10.473,97
Secretário de Saúde	10	R$ 10.473,97
Secretário de Obras e Desenvolvimento	10	R$ 10.473,97

Pirajuí-SP, Dezembro de 2024.

Jurandir Alves Carvalho
Encarregado do Departamento de Pessoal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 035/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 20/12/2024, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 11.432.336/0001-40, com sede na Avenida Francisco Area Leão nº 56 – Bairro Vila Portuguesa – CEP 15.901-002 – Taquaritinga - SP, pelo valor total de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta e mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 034/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: CMP 45/2024

Contratado: ANDRESSA O.S.S. FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica no processo legislativo e na atuação das comissões desta casa de leis.

Valor: R$ 57.000,00

Prazo: 12 meses

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

.....